



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**CONTRATO SUDENE Nº 02/2017**  
Processo nº 59335.000116/2016-85  
Pregão Eletrônico nº 01/2017

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 02/2017, CELEBRADO ENTRE A  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO  
NORDESTE – SUDENE E A POTENCIAL  
ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **REPACTUAÇÃO** sobre o valor do Contrato Sudene nº 02/2017, com base na variação dos custos relativos à mão de obra, conforme disposto no processo administrativo nº 59335.000116/2016-85.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO** – Com base no estabelecido na Cláusula Sexta do referido Contrato e tendo em vista a solicitação e documentação apresentada pela **CONTRATADA** e os cálculos elaborados pela **CONTRATANTE**, ficam repactuados os valores do posto de Eletricista, passando o valor mensal do posto de R\$ 7.466,73 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) para R\$ 7.586,35 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com efeito a partir de 01 de outubro de 2017.

**Subcláusula Única:** O valor mensal do Contrato passará de 23.666,43 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) para R\$ 23.905,67 (vinte e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes desta repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Sudene, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 53203 / 533014

Fonte: 0250532030

Programa de Trabalho: 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do MI

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PI: SDNADMA0001

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares  
Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças